



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO 66/2022 (PS 66/2022)

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO TIPO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE INSCRITOS COMO AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS PARA O PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A comissão responsável pelo processo seletivo de Oferta de vagas para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO TIPO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO convoca os Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros/as (pretos/as e pardos/as), inscritos nas reservas de vagas, que devem participar do Procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Conforme previsto no item 6 do edital, todos os candidatos convocados na tabela abaixo realizarão o procedimento de Verificação da Autodeclaração por videoconferência.

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Os candidatos deverão ler todas as orientações do item 6 do edital;
2. No caso de candidato menor de 18 anos, o responsável legal deverá estar presente à entrevista por videoconferência, na condição de observador, acompanhando o candidato. 6.9.3. Ao candidato menor de 18 anos, que se apresentar na entrevista por videoconferência sem os pais ou responsável legal será garantido o direito de ser acompanhado por um servidor indicado pela Comissão de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.
3. **Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.**
4. Os candidatos convocados para realização do procedimento complementar de verificação da autodeclaração por meio de videoconferência deverão observar as orientações seguintes:
 - a) O candidato deverá possuir computador desktop ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 512 Kbps; software Adobe Flash Player (disponível em <https://get.adobe.com/br/flashplayer/>); em suas últimas versões navegadores Google Chrome, Opera, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge. O candidato, caso prefira, também poderá utilizar aparelho Smartphone.
 - b) O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.

c) O candidato deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.

d) O candidato não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.

5. Os candidatos deverão acessar a sala de videoconferência com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação onde estarão presentes os membros da Comissão de Verificação da Autodeclaração que realizarão o procedimento de verificação complementar à autodeclaração.

6. Os candidatos deverão certificar-se do dia e horário estabelecido para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração e seguir os seguintes passos **(VEJA O TUTORIAL NO FINAL DESTA CONVOCAÇÃO)**:

i - Verificar se os dispositivos webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento; Acessar o link, que será disponibilizado no ato da convocação, no seu computador desktop, notebook ou Smartphone; Verificar se o estado atual da conferência está indicado como “em andamento!”, com fundo na cor verde. Na coluna “Não tenho uma conta”, preencher o campo “seu nome completo” com o número de documento de identificação e clicar no botão entrar.

ii - Uma vez dentro da sala de reunião, são necessárias algumas configurações para iniciar sua participação: será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone, clicando no ícone e legenda de “microfone”; é necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador; na barra inferior da tela, há três ícones juntos, clicar no ícone do meio com figura de câmera em um círculo com barra para habilitá-la; selecionar a câmera, clicar no botão iniciar compartilhamento e habilitar no navegador

7. Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando classificada como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” ou fotografia da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.

8. Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriundo dos sistemas, a entrevista será reagendada e informada ao candidato por e-mail.

9. O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivos mencionados no item 6.9.8, deverá encaminhar e-mail com a justificativa em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o horário de início marcado para a entrevista no ato da convocação, para o seguinte endereço: ps.cursosemrede@ifes.edu.br, a fim de que a Comissão de Processo Seletivo analise os encaminhamentos necessários. O candidato deverá anexar, no e-mail, o “print” ou a fotografia da tela, conforme solicitado no item 6.9.8 do edital.

10. O candidato só terá direito a uma nova convocação para a entrevista se justificar sua ausência conforme solicitado no item 6.9.10.

Candidatos(as) Convocados

Link da sala de entrevista: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/adeylson-lichtenheld-craus>

| Nº de inscrição | NOME | CÓDIGO DE VAGA | Data | Horário |
|-----------------|---------------------------------------|----------------|------------|---------|
| 23454 | ESCISLANY NASCIMENTO NUNES | 012 | 30/07/2022 | 9:00 |
| 24311 | ROSANIA DOS SANTOS DE SOUZA | 012 | 30/07/2022 | 9:00 |
| 24969 * | CAIO CESAR DE JESUS | 012 | 30/07/2022 | 9:00 |
| 25220 | SARAH GOMES SANTOS LOPES | 015 | 30/07/2022 | 9:00 |
| 23526 ** | ADRIANE SILVA MARTINS | 015 | 30/07/2022 | 9:00 |
| 25192 * | DEBORAH KATYELLEN IGNACIO MENDES | 015 | 30/07/2022 | 9:00 |
| 23244 ** | RENATO PEREIRA DO NASCIMENTO | 030 | 30/07/2022 | 9:30 |
| 25273** | THAÍS DA SILVA ABDIAS | 030 | 30/07/2022 | 9:30 |
| 23044 | ELIANE FERREIRA CAMPOS VIANA | 030 | 30/07/2022 | 9:30 |
| 25209 | ANTONIO DO ROSARIO | 030 | 30/07/2022 | 9:30 |
| 25019 ** | RONEI BATISTA DA SILVA | 030 | 30/07/2022 | 9:30 |
| 25328 | GELSIMAR JOSÉ MACHADO | 033 | 30/07/2022 | 9:30 |
| 25327* | PEDRO MORENO BARBOSA SANT'ANNA | 033 | 30/07/2022 | 9:30 |
| 23941 | UELINTON ALVES BARBOSA | 018 | 30/07/2022 | 10:00 |
| 23507 ** | DANILA AILELA SANTOS FREITAS | 018 | 30/07/2022 | 10:00 |
| 23661 | FRANCISCO DENILSON DA SILVA AGOSTINHO | 024 | 30/07/2022 | 10:00 |

***CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS PARA PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ESSES CANDIDATOS PERMANECERÃO NA SUPLÊNCIA PODENDO OU NÃO SEREM MATRICULADOS - DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES)**

**** CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS PARA PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ESSES CANDIDATOS PERMANECERÃO NA SUPLÊNCIA PODENDO OU NÃO SEREM MATRICULADOS - DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES) - NECESSÁRIA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL**

TUTORIAL

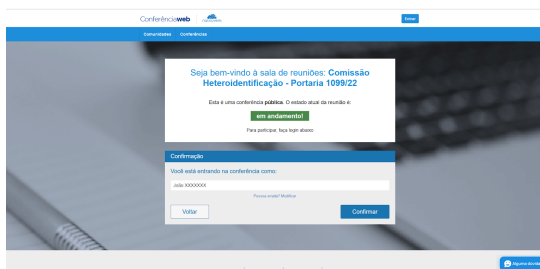
Os(As) candidatos(as) deverão seguir os seguintes passos ao acessar o endereço eletrônico:

<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/adeylson-lichtenheld-craus>

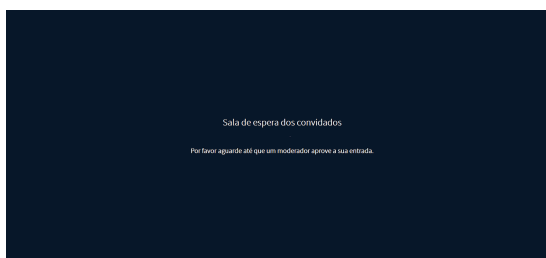
- 1) Verificar se os dispositivos: webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento;
- 2) Verificar se o estado atual da conferência está indicado como “**em andamento!**”, com fundo na cor verde (COMO NO EXEMPLO ABAIXO). Na coluna “**Não tenho uma conta**”, preencher o campo “seu nome completo” conforme o de identificação e clicar no botão entrar;



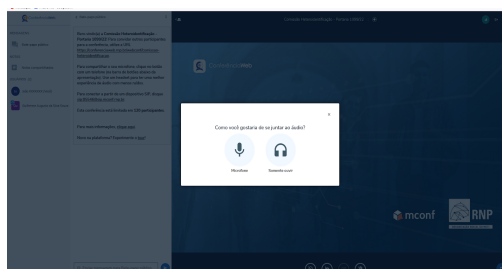
3) Será exibida uma tela com o nome do(a) candidato(a) e a sala (COMO NO EXEMPLO ABAIXO), clicar em “confirmar”;



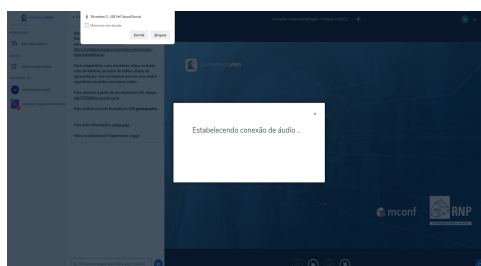
4) O(a) candidato(a) deverá aguardar a autorização, pelo moderador da sala, para ter acesso;



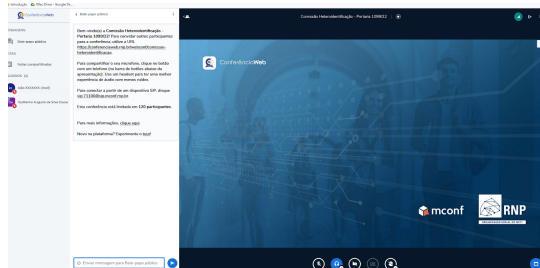
5) Uma vez dentro da sala de reunião, será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone. Clicar em “microfone”;



6) É necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador;



7) Clicar no ícone do meio com figura de “**câmera**” em um círculo com barra para habilitá-la;



8) Selecionar a “**câmera**”, clicar no botão iniciar compartilhamento e habilitar no navegador.

